

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



DECRETO Nº 0447/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DAS GESTÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº. 563/2009.;

DECRETA:


Art. 1º. – Fica nomeada, a Servidora Municipal efetiva, Srª. **DENISE DE ANDRADE BARBOSA**, para exercer a função de Responsável pela execução da folha de pagamento das seguintes gestões:

- I -Fundo Municipal De Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino Fundamental E Valorização Do Magistério, -FUNDEB
- II -Fundo Municipal De Saúde- FMS
- III -Fundo Municipal De Assistência Social -FMAS
- IV- Agência Municipal Do Meio Ambiente De Inaciolândia – AMMADI
- V- Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente – FMDCA
- VI- Fundo Municipal de Educação - FME

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº087/21.

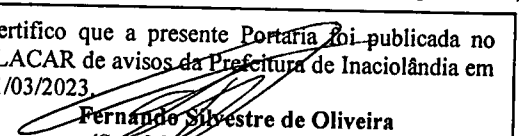
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 01 de março de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 01/03/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022